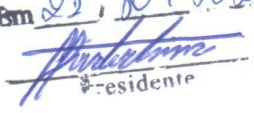




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

P R O T O C O L O	APROVADO AO EXPEDIENTE Sala das Sessões Em 21, 10/2025  Presidente		PROJETO DE LEI	N.º 73/2025
			PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
			PROJETO DE RESOLUÇÃO	
			REQUERIMENTO	
		X	INDICAÇÃO	
			MOÇÃO DE APLAUSOS	
			EMENDA	

AUTOR: VEREADOR HAMILTON JOSÉ E SILVA – PODEMOS 20.

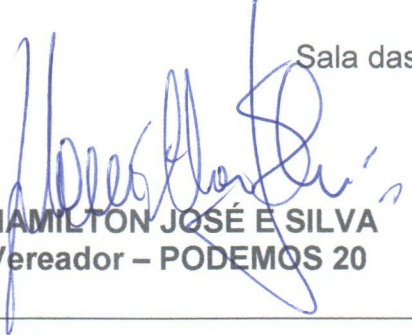
COM FULCRO NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, INDICO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, CÓPIA A EXMA. PREFEITA SRA. FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, COM CÓPIA AO ILMO SECRETÁRIO DE SAÚDE SENHOR CELSO ANSELMO BICUDO PAULA SOUZA: **INDICA NECESSIDADE DE IMPLANTAR UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER.**

Nos termos regimentais requero a Mesa ouvido o Soberano Plenário que seja encaminhando expediente vazado nesta matéria.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a referida indicação, pela importância de oferecer atendimento de urgência e emergência de complexidade intermediária, 24 horas por dia, funcionando como um elo entre as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e os hospitais. Ela lida com casos que não são tão graves a ponto de necessitar de um hospital, mas que precisam de atenção rápida, como fraturas, cortes, dores fortes, febre alta.

Sala das Sessões, 20 de outubro 2025.


HAMILTON JOSÉ E SILVA
Vereador – PODEMOS 20